



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno Nº 002/2018**

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 002/2018, referente à licitação de Inexigibilidade Nº 002/2017-INEX, para contratação de empresa de arrendamento de software de sistema de informática de folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal de Itaituba, com o Contrato nº 20170002, com a empresa LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA, no valor de R\$ 8.580,00, com vigência 22/01/2018-31/12/2018, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Seguiu todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba/PA, 23 de janeiro de 2018.

**Damião Oliveira de Souza Cavalcante**  
Controle Interno – CCI  
Portaria nº 003/2009.